

ASSUNTO
PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADASMANUAL
MANUAL DE PRECIFICAÇÃOTIPO
PÚBLICO**RESUMO DESCRITIVO**

Política para estabelecimento de princípios e regras para o apreçamento dos ativos financeiros que constituem as carteiras administradas pela RB Capital Asset Management.

IDENTIFICAÇÃO

Versão	Primeira Versão	Publicado em	Revisão em
02	22/06/2021	25/04/2024	25/04/2025

Área gestora do conteúdo	Middle Office e Riscos
--------------------------	------------------------

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da Alteração	Motivo	Data
01	-	Criação da política	-	03/07/2021
02		Revisão geral do conteúdo.	Revisão Anual	25/04/2024

APROVAÇÕES

Elaboração	Aprovações		
	Gestor do Conteúdo	1º Aprovador	2º Aprovador
Nome: Daniel Martins	Nome: Denise Kaziura	Nome: Denise Kaziura	Nome: Regis Dall' Agnese

ASSUNTO

PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MANUAL

MANUAL DE PRECIFICAÇÃO

TIPO

PÚBLICO

ÍNDICE

1	OBJETIVO	3
2	ABRANGÊNCIA	3
3	METODOLOGIA	3
4	PRINCÍPIOS.....	4
5	PROCESSO	4
6	ATIVOS	5
7	RESPONSABILIDADES	6
8	VIOLAÇÕES E PENALIDADES	6
9	APROVAÇÕES	7
10	VIGÊNCIA	7
11	PALAVRAS-CHAVE	7
12	PLANO DE ALÇADA	7
13	DOCUMENTOS CORPORATIVOS RELACIONADOS	7
14	GLOSSÁRIO	8

1 OBJETIVO

Os objetivos do presente Manual de Precificação (“Manual”) são:

- i. Estabelecer os princípios e as regras para o apuração dos valores mobiliários e ativos financeiros (“Ativos”) que constituem as carteiras RB Capital Asset Management LTDA (“RB ASSET”);
- ii. Apresentar o processo para aplicação da metodologia de marcação a mercado aos diferentes Ativos componentes das carteiras administradas, de acordo com sua liquidez, em mercados locais e no exterior;
- iii. Abordar os controles que asseguram a efetiva observância dos princípios e regras estabelecidos.

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica à RB ASSET, bem como a todos os valores mobiliários e ativos financeiros que constituem as carteiras sob sua gestão.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para determinação dos preços dos Ativos integrantes das carteiras administradas pela RB Asset é a marcação a mercado (“MaM”), que consiste no registro dos valores dos Ativos (i) pelo valor observável no mercado, caso sejam Ativos líquidos, ou (ii) pela melhor estimativa possível em que uma eventual transação possa acontecer caso o Ativo seja considerado ilíquido. Dá-se sempre preferência para a obtenção de dados disponíveis em fontes públicas.

Para coleta dos preços de mercado, as fontes primárias a serem utilizadas são:

- Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (“ANBIMA”), para títulos públicos federais e títulos privados.
- Brasil Bolsa Balcão (“B3”) ou o mercado em que o ativo apresentar maior liquidez (no caso do ativo não ser negociado na B3), para ações, contratos futuros, opções sobre ações, swaps e termo de ações.
- BOVESPA FIX e Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (“CETIP”), para títulos privados, desde que não estejam disponíveis pela ANBIMA, caso as fontes apresentadas não estejam disponíveis, serão definidas, em conjunto com a área de Compliance e aprovadas pela diretoria, alternativas para coleta de preços.

4 PRINCÍPIOS

As atividades de apreçamento realizadas pela RB Asset e o presente Manual observarão os seguintes princípios:

- a) **Melhores práticas de mercado:** o processo e a metodologia de apreçamento devem seguir, além da regulamentação aplicável e deste Manual, as melhores práticas de mercado.
- b) **Objetividade:** as informações de preços e/ou fatores a serem utilizados no apreçamento dos Ativos devem preferencialmente ser obtidas junto a fontes externas independentes.
- c) **Segregação de funções:** as atividades de apreçamento deverão sempre respeitar o que dispuser a regulamentação aplicável sobre segregação de funções.
- d) **Comprometimento:** a aplicação da metodologia de apreçamento deve estar sempre voltada a refletir os preços praticados no mercado ou, na impossibilidade de observação destes preços, a melhor estimativa do que seriam os preços praticados no mercado dos ativos pelos quais estes seriam efetivamente negociados.
- e) **Transparência:** as metodologias de apreçamento utilizadas deverão ser públicas e estar disponíveis nos termos da regulamentação aplicável.
- f) **Consistência:** a aplicação da metodologia de apreçamento deve ser consistente de forma a garantir que um mesmo Ativo tenha o mesmo preço para as diversas carteiras administradas RB Asset.
- e) **Equidade:** o tratamento equitativo dos clientes deve ser critério preponderante no processo de escolha de metodologia, fontes de dados ou de qualquer decisão relativa ao apreçamento dos Ativos integrantes das carteiras administradas pela RB Asset.

5 PROCESSO

O processo operacional consiste na verificação das fontes públicas de mercado para obtenção de preços disponíveis para os Ativos que compõem as carteiras administradas através de um sistema. Caso algum Ativo não possua referência de preço divulgada publicamente, os preços são obtidos pelo mesmo prestador de serviços contratado pela RB Asset.

5.1 Fontes

Para coleta dos preços de mercado, fontes a serem utilizadas para obtenção das informações são:

ASSUNTO

PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MANUAL

MANUAL DE PRECIFICAÇÃO

TIPO

PÚBLICO

- B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (site www.b3.com.br)
- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”) (site www.anbima.com.br)
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) (site www.cvm.gov.br)

Para obtenção dos preços de Ativos que não estejam disponíveis nas fontes públicas, a RB Asset contrata os serviços da IVT SOLUTIONS LTDA., que fornece os preços de ativos de renda fixa de emissão privada, calculados de acordo com a regulamentação em vigor, metodologia, manuais e comitês próprios da empresa.

6 ATIVOS

Nesta seção, serão apresentados os critérios específicos a serem aplicados para cada tipo de Ativo que pode integrar as carteiras administradas pela RB Asset:

6.1 Títulos Públicos

Os títulos públicos negociados nas carteiras administradas possuem preços disponíveis em fontes públicas, notadamente na ANBIMA. Os principais deles são os seguintes:

- Pós fixados e indexados à taxa Selic: LFT
- Pré fixados: LTN, NTN-F
- Indexados à variação de índices de preços (IPCA): NTN-B
- Indexados à variação de índices de preços (IGP-M): NTN-C

6.2 Ações

As ações negociadas nas carteiras administradas possuem preços publicamente disponíveis na B3 e serão apreçadas utilizando as cotações referentes aos preços de fechamento obtidos na data do cálculo. Caso esse preço não seja divulgado tempestivamente, a ação será apreçada utilizando a última cotação disponível.

6.3 Cotas de fundos

Para os fundos que possuem cotas negociadas em bolsa é utilizado o preço de fechamento dos negócios. Para os fundos que não possuem cotas negociadas em bolsa e o valor diferente do administrador, é consultado o valor na CVM.

7 RESPONSABILIDADES

Conforme apresentado no capítulo “3, Abrangência”, o presente manual é de responsabilidade de todos os membros da RB ASSET o zelo e esforços para efetividade deste manual, bem como a responsabilidade de seguir as regras e diretrizes apresentadas neste documento. Adicionalmente, responsabilidades específicas devem ser consideradas conforme segue:

7.1 Middle Office e Gestores

- Acompanhar metodologias de Apreçamento de Ativos Financeiros adotadas pelos Administradores dos Fundos de Investimento e DTVM’S.
- Analisar e propor a diretoria inclusões/alterações/atualizações em metodologias de Apreçamento de Ativos Financeiros das carteiras dos fundos e clientes.
- Acompanhar e analisar as condições de mercado e propor ajustes/modificadores nos preços dos ativos, em consequência de momentos de crise de mercado ou baixa liquidez.
- Avaliar e validar as informações de preços coletados.
- Avaliar e validar as informações de rating utilizadas no Apreçamento de Ativos Financeiros.
- Definir matérias que possam ser submetidas aos integrantes do comitê para decisão, utilizando-se mecanismo de consulta/resposta por e-mail.
- Outros assuntos pertinentes ao Apreçamento de ativos Financeiros.

7.2 Compliance e Controles Internos

- Informar as áreas afetadas quaisquer alterações na legislação ou atualizações sob requerimentos regulatórios;
- Certificar que as áreas responsáveis estão cumprindo os controles e processos descritos neste documento, por meio de avaliações periódicas, conforme plano de avaliação definido.

8 VIOLAÇÕES E PENALIDADES

As comunicações de violação às diretrizes deste Manual devem ser direcionadas prioritariamente à área de Compliance.

ASSUNTO

PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MANUAL

MANUAL DE PRECIFICAÇÃO

TIPO

PÚBLICO

A RB Capital Asset Management preocupa-se em estar em conformidade nas suas relações de negócios. Por isso, além das penalidades que são impostas pela legislação, violações deste Manual podem ser punidas com medidas disciplinares cabíveis, que podem incluir desde uma advertência, até a rescisão de contrato do colaborador ou parceiro de negócios, além de parecer para RB Capital Asset Management de processo e comunicação às autoridades competentes quando pertinente.

9 APROVAÇÕES

Conforme estabelecido no item “Responsabilidades”, este Manual foi revisado e aprovado pela Diretoria Executiva da RB Capital Asset Management e deve ser publicado e mantido disponível à todas as partes interessadas.

10 VIGÊNCIA

Este Manual entra em vigor na data de sua publicação e será revisado anualmente ou sempre que houver alguma alteração na diretriz por ela estabelecida ou alterações nos requerimentos regulatórios ou de autorregulação que regem o tema.

11 PALAVRAS-CHAVE

Apreçamento; precificação.

12 PLANO DE ALÇADA

Não aplicável.

13 DOCUMENTOS CORPORATIVOS RELACIONADOS

Não aplicável.

14 GLOSSÁRIO

LFT: Letra Financeira do Tesouro ou Tesouro Selic.

LTN: Letra do Tesouro Nacional.

NTN-F: Nota do Tesouro Nacional série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais.

ASSUNTO

PRECIFICAÇÃO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS

MANUAL

MANUAL DE PRECIFICAÇÃO

TIPO

PÚBLICO

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor.

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais.

IGP-M: Índice Geral de Preços do Mercado.

NTN-C: Nota do Tesouro Nacional série C ou Tesouro IGP-M com Juros Semestrais.

FIs: Fundos de investimento imobiliário

DÚVIDAS

Área	Contato
Middle Office	mo.cp.rf@rbcapitalam.com